Proc Nº 2762/14
Fls. 001
Resp. 02

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1128/14

Senhor Presidente :

Os vereadores, Dr. Orestes Previtale Junior e Israel Scupenaro vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais, após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações :

- Considerando ATA nº 12/2014 – Reunião Ordinária do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos (VALIPREV), publicado na Imprensa Oficial de 25 de Julho de 2014, edição 1409, página 33, item 1)- recebimento do ofício OF. 189/2014 da Presidência do VALIPREV noticiando a falta de repasse da Prefeitura ao Instituto da contribuição previdenciária referente à cota patronal e ao aporte adicional do mês Maio/2014, vencida em 30/06/2014; Item 2)- adequação do texto da Resolução que "Estabelece programa de admissão de estagiários"; item 3)- redesignação da próxima reunião ordinária do Conselho Administrativo. Após discussão e votação, o Conselho, à unanimidade de votos, deliberou que : 1- considerando o teor do ofício OF. 189/2014 encaminhado ao Presidente deste conselho pela Presidência do VALIPREV, o qual noticia a falta de repasse ao instituto da contribuição previdenciária referente a cota patronal e ao aporte adicional do mês de Maio/2014, no valor de R$ 1.370.725,34

C.M.V.
Proc Nº 2762/14
Fls 002
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

vencida em 30/06/2014, bem assim a notificação feita ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através do ofício OF. 184/2014, em obediência ao quanto dispõe o art. 24 da Lei 4.877/2013 ; considerando que referida notificação solicita ao Executivo Municipal providências visando uma rápida regularização dos valores em aberto, que hoje totalizam, R$ 3.987.634,36 ainda que de forma parcelada, observadas as regras no art. 28 e os acréscimos previstos no art. 23, ambos da mesma Lei nº 4.877/13; considerando que nos termos do quanto estabelecido no art. 7º da Lei Federal nº 9.717/98 , o não recolhimento das contribuições mensais pelo município implicarão na suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, assim como seu impedimento na celebração de acordos, contratos ou convênios; e considerando que estes atrasos no repasse, configurando uma situação de irregularidade , já foram comunicados, por força de lei, ao Ministério da Previdência Social, aguardar-se-á, num primeiro momento, uma resposta formal do Executivo Municipal ao Presidente do VALIPREV, esperando que nela haja uma proposta de pagamento da dívida.

Subscrevem os seguintes conselheiros :
- Marco Antonio Marini (Presidente)
- Evandro Regis Zani (Vice-Presidente)
- Margarete Mantovani Canisella (Secretária)
- Carlos André dos Reis (Membro)
- Márcio Roberto Guaiume (Membro)
- Odair Stopiglia (Membro)

Pergunta-se :

C.M.V.
Proc. Nº 2762/14
Fls. 003
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

1)- Qual o nº de parcelas referentes a cota patronal vencidas e não repassadas ao VALIPREV ?

2)- Qual o valor de cada uma de todas as parcelas acima questionadas ?

3)- Quais razões levaram o Executivo à não realizar tais repasses?

4)- Como pretende o Executivo sanar tal irregularidade ? Quitação dos débitos à vista ou parcelado ? Se parcelado, qual o nº de parcelas ?

5)- O Executivo já fez a presidência do VALIPREV alguma proposta de pagamento ?

6)- O Executivo tem conhecimento da possibilidade da suspensão das transferências de recursos pela União, assim como impossibilidade de celebração de acordos, contratos e convênios para com o município, em se mantendo tal situação de irregularidade ?

7)- Como os técnicos do Executivo estão avaliando, e se preparando caso tal irregularidade não seja sanada ?

8)- Qual a posição oficial da presidência do VALIPREV em relação a tal irregularidade ?

9)- Quais os riscos que os funcionários públicos municipais segurados pelo VALIPREV estão correndo com tal situação de irregularidade ?

C.M.V.
Proc. Nº 2762/14
Fls 004
Resp

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa :
Tal requerimento se faz necessário para melhor entendimento destes vereadores, para posterior esclarecimentos aos munícipes.

Valinhos, 29 de Julho de 2014.

Orestes Previtale Junior
Vereador

Israel Scupenaro
Vereador